



Departamento de Gestão da Atenção Especializada
Gabinete

Porto Alegre, 01 de setembro de 2026.

Processo Administrativo: 26/2000-9019178-6

Comprovação de Notória

Especialização

Considera-se que a Federação das Santas Casas e Hospitais Benéficas do Estado de São Paulo (FEHOSP) entidade organizadora do 24º AUDHOSP e 10º AUDHASS possui notória especialização na área de auditoria, gestão, regulação e financiamento em saúde, considerando sua reconhecida atuação na promoção de eventos técnicos de abrangência nacional, reunindo especialistas, gestores, auditores e demais profissionais do setor de diversas regiões do país.

Destaca-se que a qualidade técnica do evento é reconhecida por órgãos e profissionais da área, tendo inclusive sua participação recomendada pela Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI) do Ministério da Saúde, em razão da pertinência e relevância dos temas abordados para as atividades desenvolvidas pela Divisão de Processamento e Faturamento do Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE).

Ademais, a programação contempla conteúdos especializados relacionados à auditoria, controle, avaliação, regulação, qualidade da assistência, financiamento e gestão da informação em saúde, ministrados por profissionais com experiência e reconhecida qualificação técnica. Trata-se de capacitação ofertada com pouca frequência em âmbito nacional, o que evidencia a expertise da instituição promotora e dos profissionais envolvidos na organização do evento.

Dessa forma, verifica-se que a entidade organizadora detém conceito consolidado em sua área de atuação, decorrente de sua experiência, corpo técnico qualificado e reconhecimento pelos profissionais do setor, elementos que caracterizam sua notória especialização e permitem concluir que os serviços prestados são reconhecidamente adequados à plena satisfação do objeto da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Silveira Dos Santos**, em 01/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lieli Dapieve Ceolin**, em 01/09/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3419448** e o código CRC **E0A5F93A**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9019178-6

Documento SEI nº 3419448